ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 009/2019

Aos 20 do mês de março de 2020, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **CERVEJARIA SALVA LTDA,** localizada na Rodovia BR 386, KM 362, S/N Bairro Conceição, CEP 95.870 - 000, Bom Retiro Do Sul – RS, inscrita no CNPJ 8: 20.701.495, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N°009/2019** fica substituída, observadas as cláusulas segunda e terceira, a partir de 01 de junho de 2020, a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS		
CERVEJA	LATA	VIDRO DESCARTÁVEL	
	473ml a 499ml	301ml a 355ml	551ml a 650ml
SALVA APA	8,14		
SALVA BAIRRISTA	5,34		
SALVA BOCK			9,65
SALVA CHOPP EX			8,63
SALVA CHOPP LAGER			7,11
SALVA CHOPP WEISS			9,12
SALVA DOUBLE IPA	10,17		
SALVA HELLES			10,70
SALVA HOP LAGER	5,08		
SALVA INTER PILSEN	6,43		
SALVA IPA	9,15		
SALVA LAGER	4,06	4,02	
SALVA LAGER FETTER		4,02	
SALVA MOSQUETEIRO	5,08		
SALVA PILSEN EXP	5,08	5,44	8,59
SALVA PREMIUM LAGER			8,00
SALVA RED ALE			11,21
SALVA SESSION IPA	5,08	5,03	
SALVA SUMMER ALE	7,12		
SALVA WEISS			8,67
SALVA WITBIER			9,53

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 42503.46172.01937.17826-37488.23294.52041.17195
CRC: 24.4946.8619
Verificado em 31/03/2020 17:24:00

PRODUTO	EMBALAGENS
CHOPP/CERVEJA	**BARRIL /KEG /PETAINER**
	1000ml
SALVA CHOPP AMERICAN LAGER	9,37
SALVA CHOPP ESPECIAIS	13,30
SALVA CHOPP PREMIUM LAGER	11,26

Cláusula segunda –Os preços a consumidor sugeridos incluídos na Tabela de Preços, nos termos da cláusula primeira, passam a vigorar a partir de 01 de abril de 2020;

Cláusula terceira – Fica(m) prorrogada(s) para 31 de maio de 2020 a(s) Tabela(s) de Preços do Termo Aditivo e do Aditamento ao Termo de Acordo **ST/B N° 009/2019**, cujos efeitos se encerrariam na data de 31 de março de 2020;

Cláusula quarta - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado;

Cláusula quinta - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2020, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2020.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

CERVEJARIA SALVA LTDA

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 42503.46172.01937.17826-37488.23294.52041.17195
CRC: 24.4946.8619
Verificado em 31/03/2020 17:24:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 009.2019 - SALVA_1.2020.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Joao Luis Giovanella	30/03/2020 08:46:01 GMT-03:00	97433497072	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	30/03/2020 17:40:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 42503.46172.01937.17826-37488.23294.52041.17195 e CRC 24.4946.8619
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.